

SOCIOLOGIA NO ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA INTEGRADO

ARTIGO COMPLETO

Jainara Pacheco de Braga
Alessandro Eziquiel da Paixão

Resumo

Considerando a dimensão da omnilateralidade presente na proposta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional como estratégia de superação da dualidade histórica que marca a educação brasileira, que vem ofertando uma educação privilegiada as elites em relação as classes trabalhadoras, consideremos as implicações formativas que a Sociologia pode ofertar na análise das relações entre formação técnica, básica e humanística. A Sociologia Rural é a ciência que estuda as transformações, particularidades e características das populações rurais, suas manifestações sociais e culturais e abrangência política dos contextos rurais. No ensino técnico agrícola, a Sociologia deve fornecer as bases que proporcionem a criticidade na análise das relações de trabalho e da pluralidade de contextos socioeconômicos do campo brasileiro e as bases históricas da consolidação do latifúndio aliado a discussão de implicações socioambientais da Agricultura Convencional, visando proporcionar as bases técnico científicas para fundamentar os questionamentos e reflexões dos futuros técnicos. A possibilidade de tratar o espaço rural como fonte de estudos a partir de uma perspectiva sociológica tem como objetivo aprofundar a compreensão dos múltiplos espaços e agentes do campo pelos futuros técnicos agrícolas, visando torná-los sensíveis às particularidades e demandas destes públicos, bem como ampliar a interpretação das dinâmicas sociais e aspectos subjetivos do campo. Os estudos sociológicos do espaço agrário permitem ampliar a compreensão do meio rural e visam promover a sensibilização e alerta para a desmistificação da concepção amplamente difundida nos cursos profissionalizantes de que o modelo convencional de agricultura é o único viável. A abordagem significativa dos conteúdos da Sociologia Rural objetiva ressignificar a compreensão das relações de trabalho no campo e na cidade a partir da discussão das implicações sociais e políticas que permeiam a conjuntura agrária brasileira. Visto isso, consideramos a Sociologia imprescindível para alcançar a formação humana e cidadã emancipatória e a formação profissional crítica preconizada pelo modelo de Ensino Integrado ofertado pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Desta forma, objetivando compilar informações acerca da relevância dessa área do conhecimento para a formação profissional de nível médio, especificamente na área agropecuária, delineou-se um levantamento teórico acerca destes componentes

Palavras-chave: Sociologia Rural. Técnico em Agropecuária. Formação Profissional.

Dualidade histórica da Educação Brasileira e criação do Ensino Integrado

A etapa final da educação básica no Brasil é marcada, historicamente, por um dualismo estrutural: de um lado uma educação, para poucos, que proporciona sólida formação básica para o prosseguimento dos estudos; e de outro lado, uma formação precária para a grande parcela da população, que dificulta o acesso ao ensino superior, e prepara para o ingresso no mercado de trabalho.

O Decreto nº 7.566 de 1909, que cria a Escola de Aprendizizes e Artífices, embrião da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ilustra esta dualidade. O Decreto considera que,

o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência; Que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazel-os adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; Que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos uteis a Nação. (BRASIL, 1909).

Nota-se que esta política educacional não é destinada a todos, mas somente a uma parcela da população para o trabalho, através do “indispensável preparo técnico e intelectual”, é possível perceber como o trabalho aparece como um elemento que apresenta um viés corretivo e de controle social: ao direcionar as classes proletárias para o trabalho, previne-se a “ociosidade ignorante, escola do vício e do crime”.

Esta dualidade continua presente em outros momentos, com as políticas educacionais definindo caminhos distintos para os que poderiam se dedicar ao prosseguimento dos estudos e para aqueles que necessitavam entrar no mercado de trabalho. Assim, as reformas educacionais que se seguirão, darão especial atenção ao ensino profissional, que prepararia os futuros trabalhadores.

É somente a partir da promulgação do Decreto 5.154/04 que existe a possibilidade de rompimento com o dualismo presente em períodos anteriores, a partir da articulação entre formação geral e formação para o trabalho. Embora o Decreto ainda sinalize a persistência de forças conservadoras, apresenta-se a possibilidade de superação do dualismo, consolidando uma base unitária do ensino médio e ampliando os objetivos do ensino profissional, não se restringindo à mera preparação para o mercado de trabalho (FRIGOTTO, CIAVATA, RAMOS; 2012).

A criação dos Institutos Federais a partir da Lei nº 11.892/2008 vai de encontro à possibilidade presente no Decreto nº5.154/04. O primeiro objetivo elencado na lei de criação dos Institutos Federais coloca que eles devem “ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados” (BRASIL, 2008), sendo que 50% das suas matrículas devem ser reservadas a esta modalidade. Os Institutos Federais representariam, portanto, a efetivação de uma política pública que articulando educação de nível médio com formação profissional, possibilitaria a superação de um dualismo histórico no ensino



médio brasileiro: trabalho intelectual x trabalho manual, ensino propedêutico x ensino técnico.

Neste contexto de articulação entre formação básica e formação profissional, o trabalho não aparece apenas na dimensão de vínculo imediato com o mercado de trabalho e com a produção (FRIGOTTO, 2000), mas como um princípio educativo. A Resolução CNE/CEB nº 6, de setembro de 2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, traz como um dos princípios desta modalidade de educação o trabalho assumido como princípio educativo. Ao assumir o trabalho como princípio educativo na educação profissional há um expressivo deslocamento: da formação para o mercado de trabalho para a formação para o mundo do trabalho. O trabalho passa a ser entendido na sua dimensão ontológica, e não apenas ligado exclusivamente à noção de empregabilidade ou de trabalho produtivo, embora estas dimensões não estejam excluídas.

Dessa forma, a integração proposta no Ensino Médio procura superar estas contradições históricas, apresentando-se como uma síntese das oposições. Conforme ressaltam Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012, p.44),

o ensino médio integrado é aquele possível e necessário em uma realidade conjunturalmente desfavorável – em que os filhos dos trabalhadores precisam obter uma profissão ainda no nível médio, não podendo adiar este projeto para o nível superior de ensino – mas que potencialize mudanças para, superando-se essa conjuntura, constituir-se em uma educação que contenha elementos de uma sociedade justa.

O Ensino Médio integrado, conforme coloca Ramos (2010), apresenta-se como uma possibilidade de integração das várias dimensões da vida humana, e por isso orienta-se por uma formação omnilateral dos sujeitos. Como destacado anteriormente, o trabalho, tomado como princípio educativo, apresenta-se na sua dimensão ontológica: é elemento produtor da existência humana e de suas sociabilidades e das condições materiais de reprodução. Na sua dimensão histórica, o trabalho assume a forma de trabalho assalariado, dimensão que exige um tipo de formação específica. A formação omnilateral apresenta, dessa forma, como pressupostos o trabalho na sua dimensão ontológica e histórica.



Como ressalta Frigotto (2000, p.76-77), a relação do Ensino Médio integrado com o mundo do trabalho

não pode ser confundida, portanto, com o imediatismo do mercado de trabalho e nem com o vínculo imediato com o trabalho produtivo. Trata-se de uma relação mediata. Sua relação intrínseca dá-se com o trabalho na sua natureza ontocriativa. De forma diversa, a formação profissional específica, para ser efetiva, tem que ter como condição prévia a educação básica (fundamental e média) e articular-se, portanto, a ela e às mudanças científico-técnicas do processo produtivo imediato.

Para atingir o modelo formativo proposto pelo Ensino Médio Integrado a Educação Profissional é preciso superar o tecnicismo dos cursos profissionalizantes através de uma abordagem integrada com os conteúdos da Educação Básica. Nas palavras de Machado,

A educação básica tem o importante papel de fazer com que o aluno adquira os conhecimentos de base relativos à cultura, à sociedade, às ciências, às idéias, que são indispensáveis a cada um, qualquer que seja sua profissão. Ela fornece os fundamentos para uma concepção científica da vida e contribui para desenvolver as faculdades cognitivas e as capacidades do indivíduo. Contribui, ainda, para formar para sua autonomia e capacidade para a auto-aprendizagem contínua e crítica; para o desenvolvimento da sua criatividade, do seu espírito de inovação e suas disposições à versatilidade que os atuais processos produtivos requerem (MACHADO, 2009, p.5).

Visto isso, consideramos a Sociologia imprescindível para alcançar a formação humana e cidadã emancipatória e a formação profissional crítica preconizada pelo modelo de Ensino Integrado ofertado pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Desta forma, objetivando compilar informações acerca da relevância dessa área do conhecimento para a formação profissional de nível médio, especificamente na área agropecuária, delineou-se um levantamento teórico acerca destes componentes.

Sociologia no Ensino Integrado

Nas palavras de Schneider, a Sociologia é a ciência que abarca uma “ampla diversidade teórica e esforça-se para combinar as teorias macrossociais com formulações teóricas falseáveis e hipóteses testáveis. Além disso, atribui grande importância aos métodos qualitativos e históricos (...) em torno de uma perspectiva

crítica” (SCHNEIDER, 1997, p. 243). As ciências sociais fornecem as competências teóricas e conceituais para a ampliação da compreensão das formas de organização da sociedade.

Em reflexões sobre o espaço da Sociologia no Ensino Integrado, Lima et al (2017) consideram que esta “pode e deve oportunizar a construção de olhares relacionais sobre as práticas sociais em suas plurais formas de manifestação, procurando articular as esferas do institucional (social), do simbólico (cultural) e do político-econômico (poder/trabalho)” (LIMA, 2017, p. 156). Ainda, salientam que a natureza interdisciplinar desta ciência permite diálogos com as disciplinas e conhecimentos tecnológicos permitindo ampliar a interpretação dos futuros profissionais das dinâmicas produtivas e de trabalho, contribuindo para uma formação crítica e emancipatória.

Desta forma, uma abordagem crítica da Sociologia pode fornecer recursos que contribuam para a formação técnica e cidadã de profissionais capazes de analisar de maneira crítica as implicações econômicas e socioambientais de sua atividade profissional, consonante com os pressupostos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio:

formar profissionalmente não é preparar exclusivamente para o exercício do trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio-produtivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas (MEC, 2007, p. 45).

Para Lima et al. (2017, p. 155) a Sociologia no Ensino Integrado deve oferecer “categorias teórico-conceituais que aproximem os estudantes dos dilemas concretos de uma sociedade complexa e em constante mudança”. Esta ciência pode assumir um caráter emancipatório no ensino profissionalizante, a medida que pode fornecer os elementos necessários às reflexões e discussões sobre o trabalho. Ainda de acordo com esses autores,

a Sociologia, como espaço privilegiado para a realização das Ciências Sociais no Ensino Médio, pode contribuir para o resgate da omnilateralidade por meio do ensino, na medida em que traz, em suas diretrizes curriculares, a discussão sobre o trabalho como elemento organizativo das sociedades e,



sobretudo, como uma das dimensões constitutivas da formação dos indivíduos como seres socioculturais (LIMA et al, 2017, p. 156).

A sociologia no contexto da Educação Profissional da formação integral apresenta-se como uma disciplina capaz de fornecer as bases científicas para a problematização e reflexividade diante dos arranjos sociais e produtivos que podem ou não reproduzir a lógica da acumulação capital. Perante a lógica do trabalho e enquanto constituinte das ciências sociais, a Sociologia tem o dever de questionar o modelo hegemônico de produção.

Sociologia Rural na formação técnica em Agropecuária

A Sociologia Rural é a ciência que estuda as transformações, particularidades e características das populações rurais, suas manifestações sociais e culturais e abrangência política dos contextos rurais. Martins acredita que esta ciência pode melhorar a qualidade de vida das populações rurais e tende a promover a criticidade quando há relações investigativas e educativas com os agentes de estudo (MARTINS, 2001).

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio tem sua matriz curricular fundamentada na integração dos conteúdos da base curricular comum do ensino médio e os fundamentos necessários a capacitação profissional inerente ao profissional técnico agrícola, fundamentado na lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968 e Decreto Federal nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985 e sua alteração no Decreto Federal nº 4.560 de 2002.

A criticidade na análise das relações de trabalho e da pluralidade de contextos socioeconômicos do campo brasileiro e as bases históricas da consolidação do latifúndio, quando abordados através de uma perspectiva sociológica, visando proporcionar as bases científicas para compreender a origem e as implicações da desigualdade nas relações de trabalho e produção nos múltiplos contextos rurais brasileiros.

Os estudos sociológicos do espaço agrário permitem ampliar a compreensão do meio rural e visam promover a sensibilização e alerta para a desmistificação da concepção amplamente difundida nos cursos profissionalizantes de que o modelo

convencional de agricultura é o único viável (SILVEIRA E BALEM, 2014). Aliado a uma abordagem crítica sob o viés socioeconômico e ambiental das formas de produção e de trabalho adotadas nas formas patronais de produção agropecuária e no latifúndio, objetivando proporcionar as ferramentas para nortear as reflexões e decisões dos futuros técnicos em Agropecuária.

A possibilidade de tratar o espaço rural como fonte de estudos a partir de uma perspectiva sociológica objetiva introduzir a diversidade de contextos e categorias de produtores e trabalhadores que tiram o sustento do campo, visando tornar os futuros profissionais sensíveis as particularidades e demandas destes múltiplos públicos, bem como ampliar a interpretação das dinâmicas sociais nos contextos agropecuários, dando ênfase a Agricultura Familiar.

A compreensão e análise crítica dos espaços rurais e seus agentes abrange um enfoque histórico cultural e sociológico. Este processo perpassa pela compreensão dos diversos contextos e conjunturas do espaço agrário brasileiro, a pluralidade de agentes, as origens e causas das desigualdades dentro dos espaços rurais e entre o campo e a cidade. Neste sentido, Silveira e Balém acreditam que o

caráter histórico-social dos sistemas agrários em suas diferentes formas de exploração do espaço rural e a relação permanente e indissociável rural-urbano e agrícola-industrial constituem o ponto de partida para uma compreensão da dinâmica dos agroecossistemas e o papel do profissional de ciências agrárias como agente de desenvolvimento (SILVEIRA e BALÉM, 2004, p. 13).

Contudo, a formação profissional na área agropecuária deve proporcionar conhecimentos que propiciem a compreensão dos aspectos técnicos e subjetivos do campo, reconhecendo sua pluralidade cultural, suas transformações e implicações socioeconômicas, promovendo uma formação que estimule a criticidade.

Desta forma, a inserção de discussões que estabeleçam correlações entre os aspectos econômicos e produtivos e suas implicações socioambientais e culturais proporcionam ferramentas que contribuem para análises subjetivas dos fenômenos que ocorrem nos espaços agrícolas e nas interações entre espaços urbanos e rurais.

A escolha das técnicas e sistemas de produção adequados a pluralidade de perfis e categorias de produtores perpassa pela compreensão e análise de alguns



fatores sócio culturais subjetivos e inerentes a prática profissional agrícola, o que justifica a inserção de estudos voltados as particularidades e diversas formas de trabalho e organização do campo a partir de um enfoque sociológico.

A consolidação de propostas pedagógicas visando a formação de egressos críticos e coerentes envolve práticas interdisciplinares e perpassa pela compreensão de aspectos socioculturais, ecológicos e técnicos dos fenômenos rurais com seus múltiplos contextos e formas de produção e dos fatores resultantes das práticas agrícolas amplamente empregadas.

Referências

BRASIL. Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909. Crêa nas capetaes dos Estados da República Escolas de Aprendizagem Artífices para o ensino profissional primario e gratuito. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 out. 2018.

BORGES, A. C. O Ensino Médio Integrado e a formação para o mercado de trabalho. Disponível em

<<http://www.uel.br/grupoestudo/gaes/pages/arquivos/ARTIGO%20ADRIANA%20BORGES%20-%20GT%2002.pdf>> Acesso em 10/10/2018.

JOLLIVET, M. A vocação atual da Sociologia Rural. 1998. Disponível em:

<https://www.usfx.bo/nueva/vicerrectorado/citas/SOCIALES_8/Sociologia/2.pdf> Acesso em: 11/10/2018.

KUENZER, A. Z. Competência como praxis: os dilemas da relação teoria e prática na educação dos trabalhadores. Disponível em

<http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/seminariointernacional/acacia_kuenzer_competencia_praxis.pdf> Acesso em: 09/10/2018.

LIMA, J. G. S. A.; SOARES, A. E. T.; LOPES, J. C. N.; FERNANDES, J. S. G. C. Os lugares da Sociologia na formação profissional e tecnológica. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v. 2, n 13, p. 150-179, 2017.

MACHADO, L. R. de S. Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. In: JAQUELINE MOLL &



- Colaboradores. (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades. 1ª ed. Porto Alegre, RS: ARTMED EDITORA S.A., 2009.
- MARTINS, J. S. O futuro da Sociologia Rural e sua contribuição para a qualidade de vida rural. Estud. av. vol.15 no.43. São Paulo, Set/Dec, 2001.
- MEC. Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio. Brasília, 2007.
- SCHNEIDER, S. Da crise da sociologia rural à emergência da sociologia da agricultura: reflexões a partir da experiência norte-americana. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.14, n.2, p.225-256, 1997.
- RAMOS, M. Concepção do ensino médio integrado, 2010. Extraído de http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf Acesso: 11/10/2018.
- SILVEIRA, P. R. C. da; BALEM, T. A. Formação profissional e extensão rural: a incapacidade da superação do modelo agrícola. In.: VI Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção. Anais.... SBSP, Aracaju/Sergipe: EMBRAPA, v. IV, p. 01-15, 2004.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 12 fev. 2016.
- _____. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta O § 2º do Art. 36 e Os Arts. 39 A 41 da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Que Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasil, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 25 nov. 2015.
- _____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e Os Arts. 39 A 41 da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Que Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e Dá Outras Providências.. Brasil, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 25 nov. 2015.
- _____. Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o ensino médio e para a educação profissional de nível médio às disposições do Decreto nº

5.154/2004. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_05.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

_____. Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.694, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasil, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>. Acesso em 25 nov. 2015.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e Dá Outras Providências. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9,634, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.949, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação... Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art4>. Acesso em: 18 jun. 2017.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p.83-105.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p.57-82.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 21-56.